

PUBLICADO DOC 24/11/2006

PARECER Nº 1610/2006 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0419/2005.

O projeto de lei de autoria do nobre vereador J.F.Zelão “dispõe sobre o programa permanente de combate à proliferação de ratos” no Centro de Controle de Zoonoses, que consistirá em ações educativas, conscientizando a população sobre as formas de prevenir a proliferação e de combate aos ratos.

A Comissão de Constituição e Justiça emitiu parecer pela legalidade. A Comissão de Administração Pública manifestou-se favoravelmente a este projeto de lei. Foram realizadas duas audiências públicas pela Comissão de Saúde, Promoção Social e Trabalho, de conformidade com o artigo 41, inciso X, da Lei Orgânica do Município.

O autor, em sua justificativa, refere à importância de combate a proliferação de ratos, que vem apresentando um crescimento significativo, colocando em risco à saúde pública dos habitantes de nosso município pela gravidade das principais doenças causadas por esses roedores, tais como a leptospirose, peste bubônica, tifo murino, febre por mordedura de rato, triquinose, salmonelose e a cólera.

Por todo o exposto, a Comissão de Saúde, Promoção Social e Trabalho é de parecer que este projeto de lei, deva prosperar, manifestando-se, portanto, favoravelmente.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social e Trabalho, 22/11/06.

J.F.Zelão - Presidente

Abou Anni - Relator

Atilio Francisco

Cláudio Prado

Noemi Nonato